



# VELOC BRASIL LTDA

Processo n° 5035362-42.2022.8.24.0008

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

3º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Janeiro/23.

Apresentado em Abril/23.



# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento tributário
  5. Endividamento concursal
  6. Informações relevantes
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
  1. Histórico e estrutura societária
  2. Fotos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
  3. Análise Financeira
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  1. Dívida Tributaria

# 1. INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de Veloc Brasil Ltda segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 10.10.2022, tendo seu processamento deferido em 31/10/2022.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Costa Beber Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis é dia 25 do mês subsequente. As demonstrações contábeis de janeiro/23 foram recebidas com atraso em 28/03/2023. Os questionamentos enviados dia 03/04/2023 foram respondidos em 10/04/2023.



# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51		AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
31/10/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52		AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
14/11/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial no diário oficial			Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
14/11/2022	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
01/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º		Eventos ocorridos Eventos futuros/Data estimada	
09/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53			
Aguardando	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único			
Aguardando	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilidades/divergências)	Art. 7º, § 2º			
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.



# 1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando a publicação do edital do art. 7º,§2º c/c art. 53,§único da Lei 11.101/2005, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

## ANDAMENTO DO PROCESSO/PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10/10/2022.
- Recebido pelo juízo, foi determinado em 18/10/2022 a realização de constatação prévia para constatação das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e completude documental.
- O Laudo de Constatação foi apresentado nos autos em 24/10/2022.
- Em 31/10/2022 sobreveio o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Na oportunidade, também restou determinada que a devedora se mantenha na posse dos caminhões indicados na inicial, até o deslinde da Recuperação Judicial, cabendo aos proprietários fiduciários procederem a devolução daqueles que eventualmente foram apreendidos após o ingresso da ação.
- O edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14/11/2022, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergências de crédito diretamente à Administração Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 22/12/2022 (evento 82).
- Finalizada a análise Administrativa dos créditos, a Administração Judicial apresentou a relação a que se trata o art. 7º,§2º da Lei 11.101/2005, bem como o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, em 16/01/2023. Na oportunidade, foi apontada a necessidade de a) Inclusão de previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme exigência do §1º, do art. 54, da Lei 11.101/2005; b) esclarecimentos acerca da previsão contida no item IV, no tocante à suposta limitação de pagamento a valor global, acaso sobrevenha reconhecimento de novos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. c) esclarecimentos acerca do percentual utilizado na forma de amortização que será adotado pela empresa nos pagamentos dos credores, se seguirá de acordo com as parcelas mensais, tabela SAC ou Price, d) seja reconsiderada a análise de projeção econômica, para refletir a realidade, esclarecendo as bases utilizadas e as propostas de redução de entradas e saídas.
- Posteriormente, restou certificado no evento 89, que o prazo final para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergência seria 01/02/2023. Isto porque, conforme esclarecido pela serventia cartorária, possui o juízo o entendimento de que o início da contagem dos prazos, notadamente em relação à abertura do prazo para envio de habilitações e divergências administrativas, apenas ocorre após a data final fixada no edital.
- Diante disto, nova minuta do aludido edital foi apresentada em 15/02/2023 (evento 94), o qual aguarda publicação.



# 1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

## RECURSOS INTERPOSTOS:

- **Agravo de Instrumento nº 5062862-10.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil em face da decisão que declarou a essencialidade dos veículos placas RXQ-6181, RXO-6G41 e RLM-2H21, alienados fiduciariamente em favor da Agravante. Requer a reforma para o fim de revogar a determinação para restituição dos bens apreendidos entre a data do ajuizamento da Recuperação Judicial e seu deferimento. Recebido pela Colenda 4ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de SC, restou indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/02/2023, sobreveio parcial provimento, para reformar a decisão no ponto em que determinou a restituição dos veículos de placa RXQ6I81 e RLM2H21, bem como determinar que os demais bens considerados essenciais à atividade empresarial sejam mantidos na posse da devedora durante o Stay Period. De tal decisão foram opostos Embargos de Declaração pela Recuperanda, os quais restaram desacolhidos. Aguarda trânsito em julgado.
- **Agravo de Instrumento nº 5066939-62.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pela Recuperanda em face da decisão que determinou a manutenção da posse de veículos essenciais à atividade, com a restituição de eventuais apreendidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial. Requeria a reforma para que fosse determinado que a determinação contemplasse também os veículos placas nº RLJ4B06 e RLL0E46, apreendidos em data anterior. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/03/2023, restou negado provimento ao recurso. Aguarda trânsito em julgado.
- **Agravo de Instrumento nº 5067877-57.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Daycoval S.A. em face da decisão que, ao deferir a Recuperação Judicial, proibiu a inscrição e/ou determinou a exclusão do nome da Recuperanda e dos avalistas ou fiadores dos órgãos de proteção de crédito. Requeria a reforma para o fim de permitir a cobrança em face dos coobrigados. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 11/04/2023 o recurso restou provido, para o fim de decotar da decisão combatida qualquer interpretação no sentido de proibição de acionamento dos órgãos de proteção ao crédito ou apontamento em serventia extrajudicial dos credores solidários, avalistas ou fiadores da empresa em recuperação judicial. Aguarda trânsito em julgado.



## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

### Histórico e estrutura societária

A requerente foi fundada em 2011, sob a denominação de MARCELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, tendo como atividades a comercialização de botijões de gás P13. No ano de 2014 em razão do vencimento do contrato de locação do antigo estabelecimento, à empresa se mudou para o local onde hoje possui sua sede, na Rua Primeiro de Janeiro, nº 260, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau/SC. Aproveitando o novo espaço, a partir de 2015 realizou expansão, passando a comercializar até 480 botijões de gás GLP.

Com a consolidação do seu nome, adquiriu veículos de grande porte, para realizar o transporte de seu próprio gás, diretamente da distribuidora, reduzindo, assim, as despesas.

Verificando os resultados que os caminhões lhe traziam, interessou-se pelo desenvolvimento do transporte de cargas rodoviárias e, em 2021, alterou o nome para "VELOC BRASIL LTDA".

Assim, atualmente, possui como atividades a comercialização de gás GLP e o transporte rodoviário de cargas.

No âmbito societário, a requerente possui um único sócio e administrador, detentor de 100% das quotas sociais, no valor nominal de R\$ 5.000,00:

Capital social:  
R\$ 5.000,00

100%  
Marcelo Lima

### Frota

A recuperanda possui em sua relação de bens 15 veículos distribuídos da seguinte forma:

#### Distribuição dos veículos



Dentre os carros constam 4 Fiat Strada (utilizadas na operação) e um Toyota Corolla.

Os semi-reboques são representados por 3 exemplares, e possuem 7 caminhões para transporte rodoviário, sendo um deles específico para transporte de gás e os demais são cavalos-mecânicos para fretes em geral. Contudo, 3 deles foram apreendidos pelos proprietários fiduciários.



## 2. RESUMO

### VELOC BRASIL LTDA

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

##### Relação de credores

Classe	Valor total
Classe III	6.048.548,00
Classe IV	20.848,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.069.396,81</b>

A requerente aponta passivo concursal de R\$ 6 milhões, distribuídos entre 12 credores. A maior concentração de passivo concursal está nos créditos quirografários, sendo os valores decorrentes, especialmente, de instituições financeiras. Os principais credores da classe III são Banco CNH Industrial Capital S.A., com R\$ 2.224.225,08; e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., com R\$ 2.128.397,52. Já na Classe IV, o principal credor é RB Recapanges Blumenau LTDA, com crédito de R\$ 17.828,00.

##### Credores Classe III

Credores	Valor
Banco CNH Industrial Capital S.A.	2.224.225,08
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	2.128.397,52
Banco Volkswagen S.A.	821.628,28
Banco do Brasil S.A.	349.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.523.650,88</b>

##### Credores Classe IV

Credores	Valor
RB Recapagens Blumenau LTDA	17.828,00
Acessórios SB EIRELI	3.020,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.848,81</b>

#### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No dia 30/01/2023 foi realizado reunião virtual com os advogados da empresa, Dra. Jociane e Dr. Peterson, o consultor da empresa Sr. Cesar, o sócio Marcelo e a responsável pela gerência da empresa, Sra. Vera.

Noticiaram que a empresa realizou investimentos em caminhões e pessoal no ano passado, contudo, as oscilações no mercado e nos preços dos combustíveis afetaram o resultado. Relataram que no final do ano houve um forte crescimento e as expectativas são boas para os próximos meses de 2023.

Informaram ainda, estarem em busca de uma melhor gestão, com redução de custos. Contudo, narraram que o aumento do diesel cria empecilhos, pois não conseguem repassar este custo aos clientes. Além disso, informaram que os meses de janeiro e fevereiro são naturalmente mais fracos e os impostos para o transporte de cargas mais altos.

Possuem boa relação com os fornecedores e tem crédito no mercado. Os clientes, via de regra, são empresas pequenas e que pagam em dia. Os estoques estão regularizados e compram, em média, duas a três vezes por mês os botijões.

Comunicaram que trocaram a contabilidade em novembro devido a divergências com a empresa que prestava os serviços.



## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

### FOTOS

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.



## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

### FOTOS

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.



Identificador	Localização	En Area de Controle?	Última Alerta	Último Alerta	Notificações de Viagem	Notificações
Connect Smart Hb RUDG41	SP - São Paulo - São Paulo	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)
Connect Smart Hb RUSB811	SP - São Paulo - São Paulo	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)
Connect Smart Hb RLXG013	SP - São Paulo - São Paulo	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)
Connect Smart Hb RLMT073	SP - São Paulo - São Paulo	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)	■ (São Paulo)
Connect Smart Hb RLMD053	SC - Joinville	■ (Joinville)	■ (Joinville)	■ (Joinville)	■ (Joinville)	■ (Joinville)

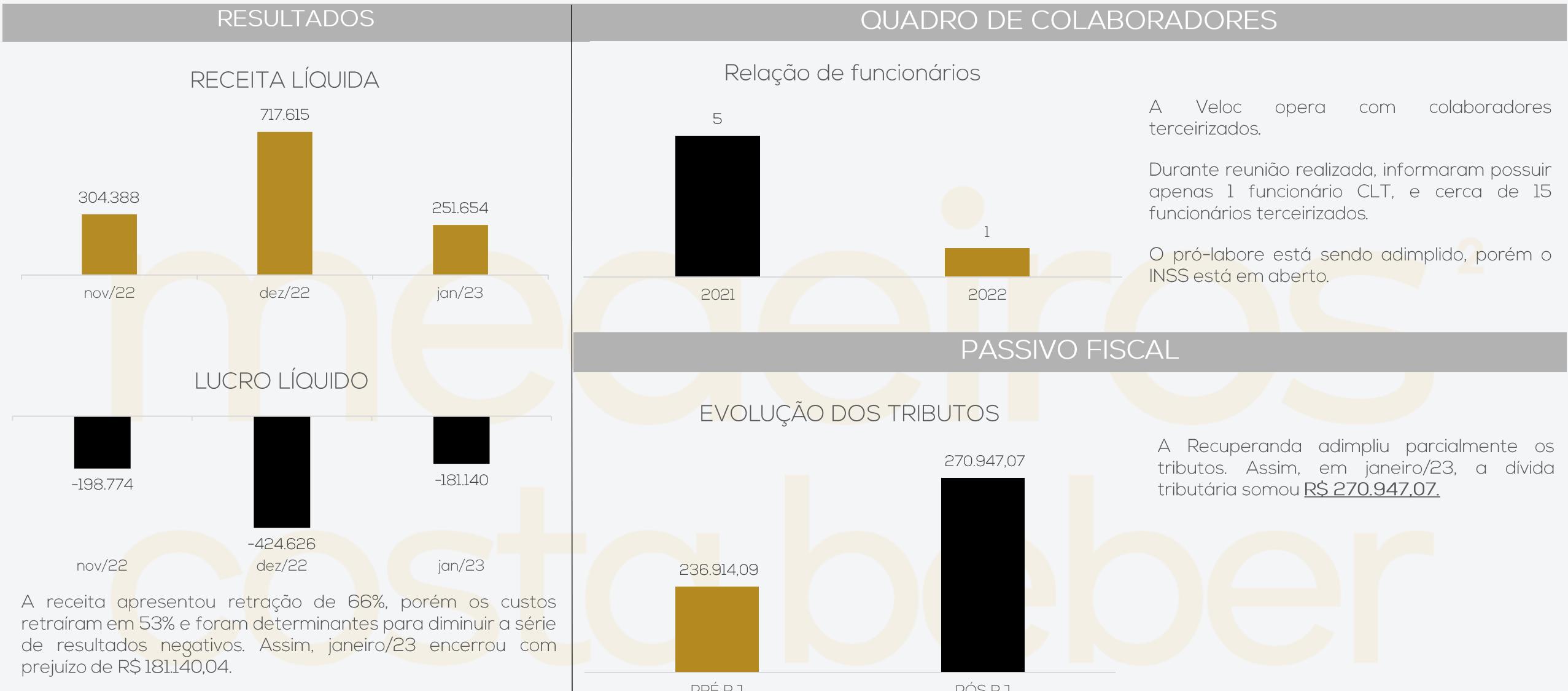
24/10/2022 10:52



## 4. RESUMO

### VELOC BRASIL LTDA

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.



A receita apresentou retração de 66%, porém os custos retraíram em 53% e foram determinantes para diminuir a série de resultados negativos. Assim, janeiro/23 encerrou com prejuízo de R\$ 181.140,04.



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

		nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
	Circulante	402.878	402.770	320.760
	Caixa	2.232	1.707	1.754
	Bancos	10.407	21.376	25.270
	Aplicações	7.017	7.067	7.118
	Adiantamentos	2.204	8.033	8.028
	Clientes	253.113	230.954	156.157
	Tributos a recuperar	64.366	64.349	64.338
	Estoques	52.252	61.560	53.933
	Despesas antecipadas	11.287	7.724	4.162
	Não Circulante	4.043.337	3.938.581	3.836.923
	Investimentos	17.354	17.434	18.628
	Imobilizado	4.025.983	3.921.147	3.818.294
	Total do ativo	4.446.215	4.341.352	4.157.683
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
	Circulante	67.397	193.215	197.807
	Benefícios e encargos sociais	376	751	1.025
	Fornecedores	32.379	130.726	134.469
	Outras contas a pagar	22.801	31.674	29.137
	Obrigações fiscais	11.841	30.063	33.176
	Não Circulante	6.289.258	6.285.392	6.280.704
	Outras obrigações	6.289.258	6.285.392	6.280.704
	Patrimônio líquido	- 1.910.441	- 2.137.254	- 2.320.828
	Capital social	5.000	5.000	5.000
	Resultados Acumulados	- 1.915.441	- 2.142.254	- 2.325.828
	Total do passivo	4.446.215	4.341.352	4.157.683

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Disponível:** engloba, saldo de caixa de R\$ 1.754,00, bancos de R\$ 25.270,05 e aplicações financeiras de R\$ 7.118,33. O aumento na rubrica se deve ao recebimento de clientes principalmente de Transportes Ari. Os extratos bancários não foram enviados, porém o caixa foi atestado.

**Adiantamentos:** compreende, adiantamentos a fornecedores e à sócios. A retração no mês se deve ao recebimento de mercadoria do fornecedor Comércio de combustíveis Pinheiro Ltda.

**Clientes:** apresenta saldos de R\$ 156 mil, e expressou retração no mês de janeiro devido ao recebimento de diversos clientes. Os maiores saldos são junto a conta de "clientes diversos" (R\$ 61 mil) e Axchem Brasil (R\$ 34,3 mil). O agign list não foi enviado o que impede atestar o saldo.

**Tributos a recuperar:** é composto por ICMS, CSLL, PIS, COFINS e IRPJ. As movimentações se restringiram a contabilização e posterior compensação do ICMS, PIS e COFINS.

**Estoques:** representam-se por mercadorias para revenda e expressou retração devido a contabilização do custo das mercadorias vendidas. O relatório de estoque enviado atesta o saldo e demonstra que os principais itens estocados são botijão de gás de 13 kg, vasilhame PP 20L e GLP envasado em botijão de 45 kg.

**Despesas antecipadas:** compreende prêmios de seguros de R\$ 4,1 mil junto a Tokio Marine Seguradora S.A. Demonstrou retração devido a apropriação de parcelas do seguro de vida em grupo às despesas com pessoal.

**Investimentos:** englobam as cotas de capital junto as financeiras Viacredi, Transpocred e Sicoob. Exprime crescimento mensal devido a aquisição da cotas.

**Imobilizado:** compreende Instalações (R\$ 7.579,70), Móveis e utensílios (R\$ 4.226,13), Veículos (R\$ 5.069.815,70), Equipamentos de computação(R\$ 14.392,00) e Depreciação. Apresentou movimento no período relativo a depreciação de R\$ 102.852,84.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

		nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
	Circulante	402.878	402.770	320.760
	Caixa	2.232	1.707	1.754
	Bancos	10.407	21.376	25.270
	Aplicações	7.017	7.067	7.118
	Adiantamentos	2.204	8.033	8.028
	Clientes	253.113	230.954	156.157
	Tributos a recuperar	64.366	64.349	64.338
	Estoques	52.252	61.560	53.933
	Despesas antecipadas	11.287	7.724	4.162
	Não Circulante	4.043.337	3.938.581	3.836.923
	Investimentos	17.354	17.434	18.628
	Imobilizado	4.025.983	3.921.147	3.818.294
	Total do ativo	4.446.215	4.341.352	4.157.683
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
	Circulante	67.397	193.215	197.807
	Benefícios e encargos sociais	376	751	1.025
	Fornecedores	32.379	130.726	134.469
	Outras contas a pagar	22.801	31.674	29.137
	Obrigações fiscais	11.841	30.063	33.176
	Não Circulante	6.289.258	6.285.392	6.280.704
	Outras obrigações	6.289.258	6.285.392	6.280.704
	Patrimônio líquido	- 1.910.441	- 2.137.254	- 2.320.828
	Capital social	5.000	5.000	5.000
	Resultados Acumulados	- 1.915.441	- 2.142.254	- 2.325.828
	Total do passivo	4.446.215	4.341.352	4.157.683

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Encargos sociais:** compõem, INSS, FGTS, salários e Pró-labore. Demonstrou aumento pela apuração de salário de Claudemir de lima e INSS a recolher.

**Fornecedores:** apresentou evolução em janeiro/23 devido a compras à prazo de diversos fornecedores, principalmente, Posto Z16 Ltda, Group Service EIRELI e Carboni Distribuidora de veículos Ltda. O *aging list* não foi enviado o que impede atestar a rubrica.

**Outras contas a pagar:** compreende, seguros, cartão de crédito e saldo negativo do Banco do Brasil. Expôs encolhimento devido a pagamento de fatura de cartão de crédito.

**Obrigações fiscais:** a inadimplência de boa parte do tributos e a apuração do COFINS foi responsável pelo aumento da rubrica em janeiro/23. O maior saldo em aberto se refere a COFINS de R\$ 27 mil.

**Outras obrigações:** refere-se aos créditos quirografários da recuperação de R\$ 6.043.789,46 e impostos de R\$ 236.914,06. Expressou retração devido a pagamento de financiamentos extraconcursais junto ao Banco do Brasil e Transpocred.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E	nov/22	dez/22	jan/23
Receita Bruta	323.017	767.697	264.139
Deduções de vendas	-18.629	-50.082	-12.485
Receita Líquida	304.388	717.615	251.654
Custos dos produtos vendidos	-416.209	-848.881	-398.320
Lucro bruto	-111.821	-131.266	-146.665
Despesas com vendas	-1.682	-6.415	-2.752
Despesas administrativas	-29.763	-223.823	-26.044
Despesas tributárias	-1.152	-5.362	-2.156
Resultado antes do resultado financeiro	-144.418	-366.867	-177.618
Receitas financeiras	52	226	67
Receitas eventuais	-	46	1.114
Despesas financeiras	-54.408	-58.030	-4.703
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-198.774	-424.626	-181.140

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Receita Bruta:** a receita da empresa é proveniente do transportes de cargas em geral e venda de botijões de gás GLP, tendo apresentado redução de 66% em janeiro/23 devido ao período de início de ano letárgico.

**Custos:** os custos somaram R\$ 398,3 mil em janeiro, e englobam, principalmente, custos das mercadorias vendidas (R\$ 121 mil), depreciação (R\$ 102,8 mil) e combustíveis e lubrificantes (R\$ 97,9 mil). Apresentaram retração devido a apuração de CMV e menor gasto com combustíveis.

**Despesas com vendas:** compreende, propaganda e brindes. Expressou decréscimo devido a inexistência de dispêndio com manutenção de edifícios no mês.

**Despesas Administrativas:** os desembolsos mais relevantes em janeiro foram junto a serviços profissionais (R\$ 16.860,00), seguros de vida em grupo (R\$ 3.562,68) e seguro de bens (R\$ 667,81). Os maiores serviços de profissionais foram em face do escritório de advocacia que assessorava a RJ de R\$ 10 mil e Group Consulting S. EIRELI de R\$ 4 mil. Demonstrou retração devido a apuração de serviços de profissionais, e a inexistência de dispêndio com materiais de expediente.

**Despesas tributárias:** se refere a impostos e taxas municipais (R\$ 135,57), IPVA (r\$ 2.011,02) e IOF e IOC (R\$ 9,34). Exprimiu baixa devido a impostos e taxas, e, IPVA.

**Receitas eventuais:** representa, apenas, juros sobre capital próprio de R\$ 1.114,31.

**Resultado financeiras:** as receitas com descontos obtidos, juros recebidos e rendimentos de aplicações foram inferiores as despesas bancárias, juros pagos, multas dedutíveis e multas indeudáveis, razão do resultado financeiro encerrar negativo em R\$ 4,6 mil. O encolhimento se deve a menores juros pagos.

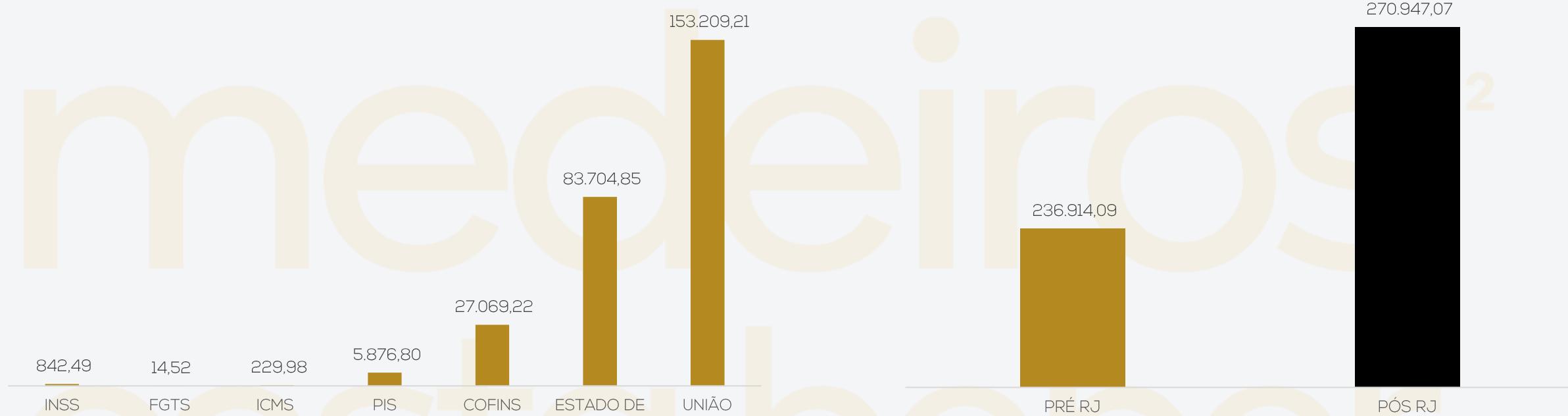
**Resultado:** apesar da queda na receita, a contração acentuada nos custos foi determinante para janeiro encerrar com prejuízo menor que o apurado em dezembro/22. Assim, o mês de janeiro finaliza negativo em R\$ 181.140,04.



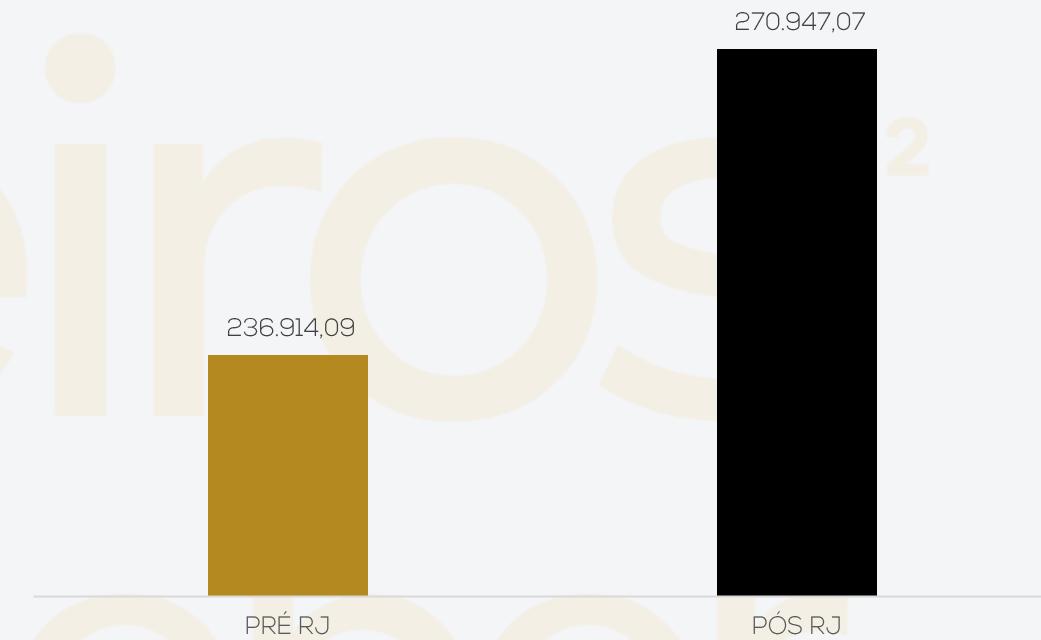
## 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de janeiro/23, o passivo fiscal da Veloc Brasil findou em com saldo de R\$ 270.947,07, sendo que os maiores saldos são com a União e Estado de Santa Catarina. Os tributos estão todos em aberto e tem sido em sua maioria pagos por compensação.

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS



EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- ❖ Ganhos de produtividade pelos investimentos já realizados anteriormente;
- ❖ Remanejamento de alguns fornecedores que permitam compra com melhores preços;
- ❖ Redução de custos
- ❖ Revisão dos contratos de manutenção de equipamentos e veículos;
- ❖ Aumento da área geográfica de atuação;
- ❖ Melhoria na retenção dos clientes e ações de fidelização;

## Proposta de pagamento

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO
Classe I - Trabalhistas	Não há	-	50%	30 dias após homologação do Plano de recuperação judicial	30 dias após a homologação do Plano	12 meses após homologação do plano	12	mensal	Não há	-
Classe II - Garantia real	Não há	-	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	mensal	Juros fixos 6% a.a.	-
Classe III - Quirografários	Não há	2.964.377,33	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	889.313,20
Classe IV - Me e EPP	Não há	20.848,81	70%	12 meses após homologação do PRJ	12 meses após homologação do PRJ	36 meses após a homologação do plano	24	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	6.254,64
<b>TOTAL</b>		<b>2.985.226,14</b>								<b>895.567,84</b>





# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO/23.



**medeiros<sup>2</sup>**  
costa beber  
administração judicial



📞 **0800 150 1111**  
📞 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS – CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,  
RS – CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS – CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
Bairro Velha - CEP: 89036-240

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.  
Galeria Sul América Seguros  
Bairro Centro - CEP: 20091-005

## **SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	4.341.351,70	801.687,20	985.356,37	4.157.682,53
2	S	1.1 CIRCULANTE	402.770,43	800.492,89	882.503,53	320.759,79
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	30.150,44	388.429,54	384.437,60	34.142,38
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	1.707,35	3.880,12	3.833,47	1.754,00
5		1.1.01.001.001 Caixa	1.707,35	3.880,12	3.833,47	1.754,00
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	21.376,38	384.497,80	380.604,13	25.270,05
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	13.754,09	13.754,09	0,00
4913		1.1.01.002.001 Banco Sicoob	1.342,45	68.708,01	66.085,97	3.964,49
5003		1.1.01.002.001 Banco Transpocred	0,00	1.886,50	1.886,50	0,00
4900		1.1.01.002.001 Banco Viacredi	20.033,93	274.903,90	288.072,27	6.865,56
5045		1.1.01.002.001 Roadcard Soluções	0,00	25.245,30	10.805,30	14.440,00
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.066,71	51,62	0,00	7.118,33
53		1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	6.760,66	0,00	0,00	6.760,66
5004		1.1.01.003.001 Transpocred	116,09	0,00	0,00	116,09
4999		1.1.01.003.001 Viacredi	189,96	51,62	0,00	241,58
140	S	1.1.02 CLIENTES	230.953,97	286.764,98	361.561,84	156.157,11
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	230.953,97	286.764,98	361.561,84	156.157,11
298034		1.1.02.001.001 APOIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
299407		1.1.02.001.001 Associacao de Amparo a Familias Carente e Doentes	0,00	127,00	127,00	0,00
297469		1.1.02.001.001 ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO	897,72	965,00	1.807,72	55,00
115145		1.1.02.001.001 AXCHEM BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	0,00	50.400,00	16.100,00	34.300,00
298033		1.1.02.001.001 BBL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	700,00	0,00	700,00	0,00
297464		1.1.02.001.001 BREND A FELSKI DOS SANTOS COMERCIO	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
297470		1.1.02.001.001 CARGO BRASIL EIRELI	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
142		1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	22.625,55	0,00	22.625,55	0,00
100357		1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	125.936,23	204.043,45	260.849,26	69.130,42
298042		1.1.02.001.001 CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE DO	475,00	475,00	475,00	475,00
261638		1.1.02.001.001 COOPERCARGA S/A	9.873,00	0,00	0,00	9.873,00
298031		1.1.02.001.001 DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE	400,00	0,00	400,00	0,00
243958		1.1.02.001.001 DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	24.845,16	7.755,31	18.598,74	14.001,73
298041		1.1.02.001.001 Gottlieb Wirth Filho	124,00	0,00	124,00	0,00
299410		1.1.02.001.001 IN CITYS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
298035		1.1.02.001.001 LIOM LOGISTICA INTELIGENTE OPERADOR	375,70	0,00	375,70	0,00
298029		1.1.02.001.001 LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	5.299,98	0,00	1.679,40	3.620,58
107983		1.1.02.001.001 LULI INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	157,00	157,00	0,00
299408		1.1.02.001.001 MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A	0,00	4.701,90	4.701,90	0,00
297468		1.1.02.001.001 NEW SERVICE SUL PACKAGING EIRELI	0,00	1.664,00	832,00	832,00
297463		1.1.02.001.001 NEXUM TELECOMUNICACOES LTDA	72,00	36,00	108,00	0,00
295756		1.1.02.001.001 ORDEM AUX DE SENHORAS DE ITOUPAVA	0,00	137,00	137,00	0,00
252734		1.1.02.001.001 PAUMAR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	2.633,32	0,00	2.633,32
241235		1.1.02.001.001 POSTO Z16 LTDA.	0,00	390,00	0,00	390,00
298030		1.1.02.001.001 SYLVAMO DO BRASIL LTDA	13.599,63	0,00	8.205,57	5.394,06
299411		1.1.02.001.001 TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA.	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
299409	1.1.02.001.001	TRANSPORTE LIDER MUNDIAL EIRELI	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
265334	1.1.02.001.001	TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00
106828	1.1.02.001.001	VS TRANSPORTES LTDA	11.500,00	0,00	3.448,00	8.052,00
157	S 1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	72.381,58	8.750,52	8.766,43	72.365,67
287	S 1.1.04.013	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.500,00	280,50	285,18	1.495,32
288	1.1.04.013.001	Adiantamentos a Fornecedores	1.500,00	280,50	285,18	1.495,32
380	S 1.1.04.021	TRIBUTOS A RECUPERAR	58.351,83	6.187,63	6.198,86	58.340,60
382	1.1.04.021.002	ICMS a Recuperar	54.753,53	5.624,13	5.635,36	54.742,30
384	1.1.04.021.004	PIS a Recuperar	0,00	100,52	100,52	0,00
385	1.1.04.021.005	Cofins a Recuperar	0,00	462,98	462,98	0,00
387	1.1.04.021.007	CSLL a Recuperar	3.598,30	0,00	0,00	3.598,30
4923	S 1.1.04.022	ADIANTAMENTO A SÓCIO	6.532,58	2.282,39	2.282,39	6.532,58
4924	1.1.04.022.001	Adiantamento a Sócios	6.532,58	2.282,39	2.282,39	6.532,58
412	S 1.1.04.023	IMPOSTOS A COMPENSAR	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
413	1.1.04.023.001	IRPJ Estimativa/Presumido	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
502	S 1.1.08	ESTOQUES	61.560,23	116.547,85	124.174,98	53.933,10
503	S 1.1.08.001	ESTOQUES DIVERSOS	61.560,23	116.547,85	124.174,98	53.933,10
511	1.1.08.001.008	Mercadorias Para Revenda	61.560,23	116.547,85	124.174,98	53.933,10
537	S 1.1.10	DESPESAS A APROPRIAR	7.724,21	0,00	3.562,68	4.161,53
538	S 1.1.10.001	DESPESAS A APROPRIAR	7.724,21	0,00	3.562,68	4.161,53
540	1.1.10.001.002	Comissões e Premios Pagos Antecipadamente	7.724,21	0,00	3.562,68	4.161,53
590	S 1.2	NÃO CIRCULANTE	3.938.581,27	1.194,31	102.852,84	3.836.922,74
969	S 1.2.03	INVESTIMENTOS	17.434,12	1.194,31	0,00	18.628,43
1028	S 1.2.03.007	OUTROS INVESTIMENTOS	17.434,12	1.194,31	0,00	18.628,43
1943	1.2.03.007.003	Cotas Sicoob	4.017,13	0,00	0,00	4.017,13
5005	1.2.03.007.003	Transpocred - Cotas	1.204,75	76,00	0,00	1.280,75
4901	1.2.03.007.003	Viacredi - Cotas	12.212,24	1.118,31	0,00	13.330,55
1049	S 1.2.05	IMOBLIZADO	3.921.147,15	0,00	102.852,84	3.818.294,31
1074	S 1.2.05.003	BENS EM OPERAÇÃO	5.095.013,53	0,00	0,00	5.095.013,53
1080	1.2.05.003.006	Computadores e Periféricos	14.392,00	0,00	0,00	14.392,00
1082	1.2.05.003.008	Instalações	7.579,70	0,00	0,00	7.579,70
1087	1.2.05.003.013	Móveis e Utensílios	4.226,13	0,00	0,00	4.226,13
1089	1.2.05.003.015	Veículos	5.068.815,70	0,00	0,00	5.068.815,70
1110	S 1.2.05.005	IMOBLIZADO EM ANDAMENTO	102.059,57	0,00	0,00	102.059,57
1113	1.2.05.005.003	Consórcios de Bens	102.059,57	0,00	0,00	102.059,57

Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.275.925,95)	0,00	102.852,84	(1.378.778,79)
1144		1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(4.298,04)	0,00	239,87	(4.537,91)
1146		1.2.05.007.010 (-) Deprec. Instalações	(884,26)	0,00	63,17	(947,43)
1151		1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(292,34)	0,00	35,22	(327,56)
1153		1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(1.270.451,31)	0,00	102.514,58	(1.372.965,89)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S	2 PASSIVO	4.341.351,70	425.688,55	242.019,38	4.157.682,53
1351	S	2.1 CIRCULANTE	193.214,60	233.457,47	238.049,38	197.806,51
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	130.726,22	209.384,03	213.126,73	134.468,92
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	130.726,22	209.384,03	213.126,73	134.468,92
512979	2.1.03.001.001	ACESSORIOS SB EIRELI	0,00	0,00	300,00	300,00
697050	2.1.03.001.001	ALTO VALE DISTRIBUIDORA DE AGUA	522,50	0,00	424,00	946,50
699246	2.1.03.001.001	Anderson Rode	0,00	0,00	280,00	280,00
696943	2.1.03.001.001	AQUAROL AGUA MINERAL LTDA -EPP	1.695,96	2.347,55	2.159,55	1.507,96
507503	2.1.03.001.001	ARNO FRANZ ME	0,00	0,00	110,00	110,00
685665	2.1.03.001.001	AUTO ELETTRICA BRAGAGNOLO LTDA ME	75,00	781,00	2.171,00	1.465,00
697456	2.1.03.001.001	AUTO MECANICA PJ LTDA	90,00	0,00	0,00	90,00
699312	2.1.03.001.001	AUTO POSTO 5 RODA	0,00	1.182,92	1.182,92	0,00
699311	2.1.03.001.001	AUTO POSTO BAUS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
668406	2.1.03.001.001	AUTO POSTO ISEJIMA DO BRASIL LTDA.	0,00	110,00	110,00	0,00
685581	2.1.03.001.001	AUTO POSTO PAO DE QUEIJO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
671935	2.1.03.001.001	AUTO POSTO PAVAO 91 LTDA	1.476,76	0,00	0,00	1.476,76
673049	2.1.03.001.001	AUTO POSTO PELANDA 27 LTDA - ME	0,00	0,00	822,74	822,74
668430	2.1.03.001.001	AUTO POSTO VIAJANTES EIRELI	0,00	2.500,14	2.500,14	0,00
637280	2.1.03.001.001	BLU STAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	4.196,32	690,02	1.811,28	5.317,58
644518	2.1.03.001.001	BLUMOB CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE	0,00	270,00	270,00	0,00
697457	2.1.03.001.001	BORRACHARIA TONETT LTDA	305,00	0,00	145,00	450,00
516426	2.1.03.001.001	BR TACOGRAFOS LTDA - EPP	122,30	200,00	77,70	0,00
698291	2.1.03.001.001	BTRANS INFORMATICA LTDA	769,05	799,05	685,31	655,31
699269	2.1.03.001.001	CAMBRUSSI E LEME LTDA	0,00	3.251,35	3.251,35	0,00
661837	2.1.03.001.001	CAMPEAO 80 POSTOS DE SERVICOS	3.454,88	0,00	0,00	3.454,88
510706	2.1.03.001.001	CARBONI DISTRIB DE VEICULOS LTDA - JLE	7,64	0,00	3.645,70	3.653,34
699327	2.1.03.001.001	CENTRO AUTOMOTIVO RINCAO LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
691167	2.1.03.001.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	517,78	517,78	0,00
697897	2.1.03.001.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO	1.305,18	1.305,18	0,00	0,00
691156	2.1.03.001.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CAVALCANTE	0,00	0,00	1.188,81	1.188,81
663700	2.1.03.001.001	COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. -	0,00	3.114,68	4.415,36	1.300,68
697880	2.1.03.001.001	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S	58.336,18	141.150,00	113.573,60	30.759,78
506579	2.1.03.001.001	Coremma Ltda	171,49	183,40	614,69	602,78
500403	2.1.03.001.001	CORREA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	199,80	199,80	0,00
643958	2.1.03.001.001	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	8.040,48	0,00	0,00	8.040,48
697899	2.1.03.001.001	FORTFER COMERCIO DE FERRAGENS E	28,60	0,00	0,00	28,60
697799	2.1.03.001.001	FRANCINE BEATRIZ KLOCK LTDA	750,00	750,00	0,00	0,00
699276	2.1.03.001.001	G. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.112,54	1.112,54	0,00
651656	2.1.03.001.001	GROUP CONSULTING SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
506960	2.1.03.001.001	GUIA FACIL EDITORA DE LISTAS	622,74	896,26	273,52	0,00
506780	2.1.03.001.001	INSPECAR LTDA	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
670652	2.1.03.001.001	IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA	0,00	0,00	1.165,11	1.165,11
697884	2.1.03.001.001	L & M MATOS COMBUSTIVEIS LTDA	3.018,21	0,00	0,00	3.018,21
516559	2.1.03.001.001	LAVACAO GERMANIA LTDA - ME	0,00	800,00	800,00	0,00
503954	2.1.03.001.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	10.832,67	0,00	0,00	10.832,67
661920	2.1.03.001.001	MARTINI COMERCIO DE COMB LTDA	400,06	100,00	149,99	450,05
697955	2.1.03.001.001	MAZUCO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
699613	2.1.03.001.001	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	0,00	140,00	3.487,78	3.347,78
509913	2.1.03.001.001	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00	291,60	291,60
516261	2.1.03.001.001	MW AUTO PEÇAS LTDA	276,74	276,74	0,00	0,00
699268	2.1.03.001.001	PAINEIRAO POSTO E RESTAURANTE EIRELI	0,00	3.422,43	3.422,43	0,00
673186	2.1.03.001.001	PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO	512,44	0,00	0,00	512,44
640354	2.1.03.001.001	PETTENATI S/A INDUSTRIA TEXTIL	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
668381	2.1.03.001.001	POSTO 4 IRMAOS JL LTDA	0,00	992,70	992,70	0,00
669259	2.1.03.001.001	POSTO AGRICOPEL FL 14	699,75	0,00	0,00	699,75
699324	2.1.03.001.001	POSTO DINOSAURO LTDA.	0,00	2.486,16	2.486,16	0,00
699277	2.1.03.001.001	POSTO PARADA 67 ABASTECEDORA DE	0,00	1.304,17	1.304,17	0,00
666810	2.1.03.001.001	POSTO PILAO LTDA	999,99	0,00	0,00	999,99
692258	2.1.03.001.001	POSTO SOL DA DUTRA LTDA	0,00	1.519,36	2.458,23	938,87
699322	2.1.03.001.001	POSTO VILA TABOCAO LTDA	0,00	1.542,94	1.542,94	0,00
508939	2.1.03.001.001	POSTO Z12 LTDA	16,89	5.777,30	5.760,41	0,00
641235	2.1.03.001.001	POSTO Z16 LTDA.	3.110,20	8.383,23	19.367,17	14.094,14
651471	2.1.03.001.001	POSTO Z18 LTDA.	0,00	316,98	316,98	0,00
692256	2.1.03.001.001	POSTOS ALPA LTDA	0,00	2.999,98	2.999,98	0,00
507123	2.1.03.001.001	POSTOS PELANDA ALPINO IV	1.299,27	0,00	0,00	1.299,27
671931	2.1.03.001.001	PRESIDENTE JUQUITIBA AUTO POSTO LTD	0,00	1.293,77	1.293,77	0,00
697453	2.1.03.001.001	PV BANDEIRANTES COMERCIO DE	0,00	1.245,30	1.245,30	0,00
653154	2.1.03.001.001	REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 09	286,43	0,00	0,00	286,43
699326	2.1.03.001.001	REDEPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
500849	2.1.03.001.001	RIVEL VEICULOS LTDA	72,00	790,50	5.130,00	4.411,50
673035	2.1.03.001.001	RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES LTDA	0,00	1.093,52	1.093,52	0,00
699323	2.1.03.001.001	RODOPOSTO SAO CARLOS	0,00	818,10	818,10	0,00
686285	2.1.03.001.001	RS TRUCK CENTER COMERCIO E SERV.	16.116,50	3.086,90	0,00	13.029,60
699615	2.1.03.001.001	SILVA E FERNANDES DESENVOLVIMENTO DE	0,00	435,21	435,21	0,00
655679	2.1.03.001.001	SIM REDE DE POSTOS LTDA-ITAJAI SANTA	0,00	255,60	755,60	500,00
699267	2.1.03.001.001	SOBRAL COMERCIO DE DERIVADOS DE	0,00	1.371,09	1.371,09	0,00
506772	2.1.03.001.001	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	0,00	375,00	375,00
697954	2.1.03.001.001	TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS	330,00	330,00	0,00	0,00
516595	2.1.03.001.001	TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA	630,38	630,38	0,00	0,00
512356	2.1.03.001.001	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	138,56	0,00	0,00	138,56
694282	2.1.03.001.001	W L VISANI LTDA	2.661,05	0,00	0,00	2.661,05
507880	2.1.03.001.001	Zeus do Brasil Ltda - Filial BR470	455,00	0,00	110,70	565,70
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.062,68	9.371,93	12.485,25	33.176,00
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.946,43	9.255,68	12.485,25	33.176,00
1552	2.1.05.001.001	COFINS a Recolher	22.093,14	462,98	5.439,06	27.069,22
1541	2.1.05.001.001	ICMS a Recolher	3.019,32	8.654,68	5.865,34	229,98
1546	2.1.05.001.001	IRRF a Recolher	37,50	37,50	0,00	0,00
1556	2.1.05.001.001	PIS a Recolher	4.796,47	100,52	1.180,85	5.876,80
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	116,25	116,25	0,00	0,00
1580	2.1.05.003.001	Contribuições Retidas a Recolher	116,25	116,25	0,00	0,00
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	751,44	1.536,44	1.810,01	1.025,01
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.158,00	1.326,00	168,00
1634	2.1.07.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00	0,00	168,00	168,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1635	2.1.07.001.002	Pró Labore a Pagar	0,00	1.158,00	1.158,00	0,00
1658	S 2.1.07.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	751,44	378,44	484,01	857,01
1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher	751,44	378,44	469,49	842,49
1660	2.1.07.003.002	FGTS a Recolher	0,00	0,00	14,52	14,52
1710	S 2.1.09	OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.674,26	13.165,07	10.627,39	29.136,58
1733	S 2.1.09.003	CONTAS A PAGAR	29.370,83	10.861,64	8.305,89	26.815,08
1736	2.1.09.003.003	Alugueis a Pagar	0,00	2.433,00	4.866,00	2.433,00
1737	2.1.09.003.004	Cartão de Crédito a Pagar	8.870,84	6.228,40	3.439,89	6.082,33
1744	2.1.09.003.011	Seguros a Pagar	20.499,99	2.200,24	0,00	18.299,75
1772	S 2.1.09.005	CONTAS CORRENTES	2.303,43	2.303,43	2.321,50	2.321,50
1776	2.1.09.005.001	Banco do Brasil S/A	2.303,43	2.303,43	2.321,50	2.321,50
1920	S 2.2	NÃO CIRCULANTE	6.285.391,56	8.658,04	3.970,00	6.280.703,52
1921	S 2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.285.391,56	8.658,04	3.970,00	6.280.703,52
5028	S 2.2.01.004	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.285.391,56	8.658,04	3.970,00	6.280.703,52
5029	S 2.2.01.004.001	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	6.048.477,50	8.658,04	3.970,00	6.043.789,46
5031	2.2.01.004.001.001	Banco CNH S/A	2.224.225,08	0,00	0,00	2.224.225,08
5032	2.2.01.004.001.002	Banco Daycoval S/A	82.503,14	0,00	0,00	82.503,14
5033	2.2.01.004.001.003	Banco do Brasil S/A	347.570,96	3.411,11	0,00	344.159,85
5034	2.2.01.004.001.004	Banco Mercedes-Benz S/A	2.126.123,65	0,00	0,00	2.126.123,65
5035	2.2.01.004.001.005	Banco Volkswagen S/A	821.628,28	0,00	0,00	821.628,28
5036	2.2.01.004.001.006	Captalys	178.659,00	0,00	0,00	178.659,00
5037	2.2.01.004.001.007	Cooperativa Transpocred	10.111,35	1.813,81	0,00	8.297,54
5038	2.2.01.004.001.008	Cooperativa Viacredi	99.601,22	0,00	0,00	99.601,22
5041	2.2.01.004.001.009	Furgões Joinville LTDA	48.630,00	0,00	0,00	48.630,00
5042	2.2.01.004.001.010	Ticket Soluções HDFGT S.A.	95.533,95	0,00	0,00	95.533,95
5043	2.2.01.004.001.011	Acessórios SB EIRELI	169,93	0,00	0,00	169,93
5044	2.2.01.004.001.012	RB Recapagens Blumenau LTDA	13.720,94	3.433,12	3.970,00	14.257,82
5030	S 2.2.01.004.002	TRIBUTÁRIOS	236.914,06	0,00	0,00	236.914,06
5039	2.2.01.004.002.001	Estado de Santa Catarina	83.704,85	0,00	0,00	83.704,85
5040	2.2.01.004.002.002	União	153.209,21	0,00	0,00	153.209,21
2325	S 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.137.254,46)	183.573,04	0,00	(2.320.827,50)
2346	S 2.4.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2347	S 2.4.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2513	S 2.4.13	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.142.254,46)	183.573,04	0,00	(2.325.827,50)
2514	S 2.4.13.001	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.142.254,46)	2.433,00	0,00	(2.144.687,46)
2516	2.4.13.001.002	(-) Prejuízos Acumulados	(2.142.254,46)	2.433,00	0,00	(2.144.687,46)

Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4928 S 2.4.13.005 LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	0,00	181.140,04	0,00	(181.140,04)
4929 2.4.13.005.001 Lucro ( Prejuízo) do Exercício	0,00	181.140,04	0,00	(181.140,04)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS	0,00	12.485,25	265.320,46	252.835,21
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	12.485,25	264.206,15	251.720,90
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	264.139,43	264.139,43
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	187.448,90	187.448,90
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	187.448,90	187.448,90
2655		4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	187.448,90	187.448,90
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	76.690,53	76.690,53
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	76.690,53	76.690,53
2703		4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	76.690,53	76.690,53
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	12.485,25	0,00	(12.485,25)
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E	0,00	12.485,25	0,00	(12.485,25)
2827		4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	5.865,34	0,00	(5.865,34)
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	1.180,85	0,00	(1.180,85)
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	5.439,06	0,00	(5.439,06)
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	66,72	66,72
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	66,72	66,72
2858		4.1.05.001.001 Descontos Obtidos	0,00	0,00	12,80	12,80
2860		4.1.05.001.003 Juros Recebidos	0,00	0,00	52,30	52,30
4891		4.1.05.001.007 Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	1,62	1,62
4908	S	4.2 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31
4912	S	4.2.01 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31
4702		4.2.01.001 Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	443.202,35	9.227,10	433.975,25
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	121.123,27	0,00	121.123,27
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	121.123,27	0,00	121.123,27
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	121.123,27	0,00	121.123,27
3031		5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	121.123,27	0,00	121.123,27
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	286.423,37	9.227,10	277.196,27
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	134.143,28	388,85	133.754,43
3701	S	5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	1.257,75	3,56	1.254,19
3702		5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	0,00	181,67	0,84	180,83
3708		5.5.01.003.007 INSS	0,00	312,66	2,72	309,94
3709		5.5.01.003.008 FGTS	0,00	14,52	0,00	14,52
3716		5.5.01.003.015 Alimentação do Trabalhador	0,00	478,90	0,00	478,90
3725		5.5.01.003.024 Transporte de Empregados	0,00	270,00	0,00	270,00
3749	S	5.5.01.005 GASTOS GERAIS	0,00	132.885,53	385,29	132.500,24
3750		5.5.01.005.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	97.957,18	385,29	97.571,89
3752		5.5.01.005.003 Serviços de Terceiros	0,00	34.928,35	0,00	34.928,35
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	152.280,09	8.838,25	143.441,84
3846	S	5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	30.565,85	584,76	29.981,09
3848		5.5.03.005.002 Manutenção de Edifícios	0,00	199,80	0,00	199,80
3850		5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	0,00	30.366,05	584,76	29.781,29
3873	S	5.5.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	535,12	0,00	535,12
3874		5.5.03.007.001 Água e Esgoto	0,00	96,56	0,00	96,56
3875		5.5.03.007.002 Energia Elétrica	0,00	438,56	0,00	438,56
3929	S	5.5.03.011 DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	102.852,84	0,00	102.852,84
3930		5.5.03.011.001 Depreciações	0,00	102.852,84	0,00	102.852,84
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00	18.326,28	8.253,49	10.072,79
3961		5.5.03.013.008 Fretes e Carretos	0,00	230,10	0,00	230,10
3964		5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	0,00	1.386,70	0,00	1.386,70
3967		5.5.03.013.014 Viagens e Estadias	0,00	16.709,48	8.253,49	8.455,99
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	35.655,71	0,00	35.655,71
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.752,28	0,00	2.752,28
4083	S	5.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	319,28	0,00	319,28
4084		5.7.01.005.001 Propaganda	0,00	273,52	0,00	273,52
4089		5.7.01.005.006 Brindes e Donativos	0,00	45,76	0,00	45,76

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4137	S	5.7.01.009 OCUPAÇÃO	0,00	2.433,00	0,00	2.433,00
4138		5.7.01.009.001 Alugueis e Condomínios	0,00	2.433,00	0,00	2.433,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.044,09	0,00	26.044,09
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.312,48	0,00	5.312,48
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	1.302,00	0,00	1.302,00
4337		5.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	0,00	447,80	0,00	447,80
4338		5.7.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	0,00	3.562,68	0,00	3.562,68
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.813,60	0,00	2.813,60
4478		5.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	967,29	0,00	967,29
4919		5.7.03.011.009 Despesas com Informática	0,00	1.846,31	0,00	1.846,31
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	17.918,01	0,00	17.918,01
4537		5.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00
4548		5.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	667,81	0,00	667,81
4555		5.7.03.015.027 Despesas com Cartório	0,00	158,23	0,00	158,23
4557		5.7.03.015.029 Mensalidades e Anuidades	0,00	231,97	0,00	231,97
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.155,93	0,00	2.155,93
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.155,93	0,00	2.155,93
4658		5.7.09.001.003 Impostos e Taxas Municipais	0,00	135,57	0,00	135,57
4669		5.7.09.001.014 IPVA e Emplacamentos	0,00	2.011,02	0,00	2.011,02
4670		5.7.09.001.015 IOF e IOC	0,00	9,34	0,00	9,34
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.703,41	0,00	4.703,41
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	4.703,41	0,00	4.703,41
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	2.170,70	0,00	2.170,70
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	1.288,25	0,00	1.288,25
4703		5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	69,90	0,00	69,90
4704		5.7.11.001.008 Multas Indedutíveis	0,00	1.174,56	0,00	1.174,56

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4990 S 7 ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO	0,00	0,00	181.140,04	(181.140,04)
4991 S 7.1 ENCERRAMENTO	0,00	0,00	181.140,04	(181.140,04)
4850 S 7.1.01 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	181.140,04	(181.140,04)
4992 S 7.1.01.001 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	181.140,04	(181.140,04)
4930 7.1.01.001.001 Resultado do Exercício	0,00	0,00	181.140,04	(181.140,04)

MARCELO DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF: 042.847.709-77

CESAR  
AUGUSTO DE  
LIMA:00434718971  
71

Assinado de forma  
digital por CESAR  
AUGUSTO DE  
LIMA:00434718971  
Dados: 2023.04.10  
11:17:49 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA  
CRC: 1-SC-025000/O-8 - Contador  
CPF: 004.347.189-71